



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

S.G.P.M.A -PRAÇA DE ATENDIMENTO

Numero do Processo: 21703/2026

Data de Entrada: 21/09/2026

Unidade de Origem: 6498 - PRAÇA DE ATENDIMENTO

Tipo de Processo: 1 - PROCESSOS DA PREFEITURA DE EMBU DAS ARTES

Tipo de Assunto: 26 - OFICIOS - (DIVERSOS)

INTERESSADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EMBU DAS ARTES

CPF/CNPJ: 51.439.016/0001-36

Descricao: OFICIO 1113/2026

REFERENTE ASSEMBLEIA REALIZADA DIA 19/09/2026.

SEGUE: OFICIO E ATA

QUEM ASSINA: SEBASTIÃO CAETANO DA PAIXÃO

Observação:

PRISCILLA CAPELLOSI



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**

CNPJ 51.439.016/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Prefeito Sr. Hugo do Prado Santos

Ofício n.º 1113/2026

Assunto – COMUNICADO PARALISAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 51.439.016/0001-36, com endereço situado na Rua Belo Horizonte, n.º 354, Centro, Embu das Artes, S.P., C.E.P. 06.803-440, neste ato representado por seu presidente Sr. Sebastião Caetano da Paixão infra-assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer o que segue:

Considerando que o artigo 145 da Lei Complementar Municipal n.º 137/10, estabelece o mês de setembro de cada ano para efeito de negociações e ajuste de remuneração dos servidores públicos municipais de Embu das Artes;

Considerando que Vossa Excelência, encaminhou a Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 05/2026, aprovado pelos Vereadores, concedendo reajuste de 4,22% (quatro virgula vinte e dois por cento) sobre a remuneração dos servidores;

Considerando que Vossa Excelência não cumpriu o compromisso assumido perante Sindicato e servidores para concessão do percentual de 7,34% referente ao índice inflacionário acumulado e vencido;

Rua Belo Horizonte, 354 - Centro - Embu das Artes - SP

Fones: (11) 4704-6249 / 4781-5388 / 4781-5384

WhatsApp : 11 94793-8777 / e-mail: sindicatodeembu@uol.com.br



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**

CNPJ 51.439.016/0001-36

Considerando que Vossa Excelência não recebeu o Sindicato de Classe, devidamente registrado como representante da categoria, tão pouco comissão de servidores, desrespeitando o artigo 8.º, incisos III e VI da C.F.;

Considerando que se trata de ato unilateral ofertado pelo empregador público, em total desprestígio e desrespeito aos servidores e Sindicato, já que não ouviu a categoria, sequer esteve reunido para tal deliberação;

Considerando a indignação da categoria, com o ato afrontoso do chefe do Executivo e;

Considerando a decisão assembleária transcrita na ata anexa, que deliberou pela paralisação dos serviços públicos;

NOTIFICA Vossa Excelência, sobre a PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EMBU DAS ARTES NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 08:00 HORAS EM FRENTE AO PAÇO MUNICIPAL;

REFORÇA QUE A PARALISAÇÃO SE DEVE PELA FALTA DE DIÁLOGO, DESRESPEITO E DESPREZO PELO EXECUTIVO, COMO FORMA DE PROTESTO DA CATEGORIA AOS DESMANDOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ASSIM COMO, AUSÊNCIA DE PROPOSTA REFERENTE AO ÍNDICE DE 7,34%.

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

Termos em que,
P. Deferimento.

Embu das Artes, 21 de setembro de 2026

Sindicato Serv. Públ. Mun. Est. Turística Embu das Artes
Sebastião Caetano da Paixão
Presidente



**SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**
CNPJ 51.439.016/0001-36

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19.09.2026
PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08:30 horas verificado que o número de servidores presentes não preenchia o quórum exigido para a realização da assembleia foi o ato suspenso, esperando-se pelo decurso de tempo de 30 minutos para em seguida iniciar a assembleia em segunda convocação às 09:00 horas, na sede do Sindicato situado na Rua Belo Horizonte, n.º 354, Centro, Embu das Artes, S.P., conforme edital de 24 de agosto de 2026, divulgado amplamente pelos meios eletrônicos oficiais da entidade sindical, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária presencial os servidores de Embu das Artes, com a seguinte ordem do dia: **1) Discussão e votação para elaboração da pauta de reivindicação a ser encaminhada a Prefeitura Municipal de Embu das Artes, em decorrência da data base da categoria exercício 2025-2026, estabelecida no mês de setembro de cada ano, nos termos do artigo 145, da Lei Complementar n.º 137/2010; 2) Deliberação no sentido de outorgar poderes ao Sindicato para que negocie as condições estabelecidas na pauta de reivindicação, firmando inclusive acordo cujo conteúdo deverá ser transformado em Lei; 3) Caso o empregador não atenda as reivindicações da categoria, deliberar nos termos do artigo 13, da Lei n.º 7.783/89 e conceder ao município o prazo de 72 (setenta e duas) horas para abertura de negociações acerca da data base 2025-2026, sobre a realização de MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS e PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS DOS SERVIDORES, cuja data, local e horário serão definidos nesta assembleia; 4) Sendo deflagrada greve, deliberar no sentido de aprovar as formas de comunicação da população dia, hora e local.** Dando início a assembleia o Presidente do Sindicato Senhor Sebastião Caetano da Paixão, agradeceu a presença de todos e informou que o tema abordado se refere a data base da categoria exercício 2025-2026, definida no mês de setembro de cada ano, nos termos do artigo 145 da LC n.º 137/10. Esclareceu o Presidente que o gestor público vem inviabilizando a realização de reunião com o Sindicato para negociação acerca da data base, causando constrangimento e apreensão da categoria e sem consultar os servidores e entidade sindical, o Executivo enviou o Projeto de Lei n.º 05/2026, a Câmara Municipal, concedendo reajuste de 4,22% (quatro virgula vinte e dois por cento) sobre a remuneração dos servidores, para o mês de novembro, não respeitando a data-base, que é 30 de setembro. O Presidente enfatizou que o Executivo não consultou a categoria e muito menos reuniu-se com o Sindicato de Classe, demonstrando total desprezo e desrespeito com os servidores. Em seguida foi aberta a palavra aos presentes, que mostraram muita indignação com o ato unilateral do Prefeito ao apresentar proposta sem ouvir a categoria e Sindicato. Os servidores presentes entenderam que a

concessão da data base 2025-2026 dentro do índice inflacionário não atinge a totalidade da expectativa dos servidores, até mesmo porque existe percentual residual de 7,34% vencido sendo assumido por este governo o compromisso de proceder os respectivos pagamentos. Após amplos debates, esclarecimentos passou-se a deliberação da pauta, sendo levado a processo de votação

Considerando que o Prefeito materializou sua proposta referente a data base 2025-2026, SEM OUVIR A CATEGORIA E O SINDICATO, e que o índice proposto não atinge a totalidade das perdas inflacionárias dos servidores, foi APROVADO POR MAIORIA DOS PRESENTES A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026 (segunda-feira), às 08:00 horas.

Ressalta-se que a votação para decidir ou não a paralisação dos servidores foi democrática, sendo que a maioria dos presentes votou pela paralisação no dia 28 de setembro, respeitando a soberania da Assembleia. E a decisão de parar os serviços é uma forma de demonstrar a indignação, frustração e descaso pelo qual o Prefeito de Embu das Artes trata a categoria, sem dialogar, com truculência, não oportunizando aos servidores a demonstração dos seus anseios e reivindicações. Por fim, o Sindicato notificará a Prefeitura acerca da decisão assembleária, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 7.783/89, bem como, dará ampla divulgação sobre a paralisação das atividades públicas do município de Embu das Artes. O Presidente esclareceu que os direitos conquistados ao longo dos anos pelos servidores dependem da mobilização da categoria e que por isso devem ficar em estado de alerta, acompanhando as reuniões e assembleias da entidade de classe para fortalecer a luta e as reivindicações da categoria. Como não havia mais nada a ser discutido foi encerrada a assembleia às 11:00 hs e eu FABIO GHEDINI DE MARTINI, na qualidade de Diretor de Comunicação do Sidnserv lavrei a presente ata a qual vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente Sr. Sebastião Caetano da Paixão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. NADA MAIS.


Sebastião Caetano da Paixão
Diretor Presidente

FABIO GHEDINI DE MARTINI
Diretor de Comunicação